

INDICAÇÃO

Solicita-se a revitalização da Praça Marquês do Pombal (Mitsuo Daima), localizada no Bairro Santa Helena.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a revitalização da Praça Marquês do Pombal (Mitsuo Daima), localizada no Bairro Santa Helena.

JUSTIFICATIVA

A Praça Marquês do Pombal (Mitsuo Daima) é um dos principais espaços públicos do Bairro Santa Helena, porém encontra-se com acúmulo de sujeira, equipamentos danificados e sinais de abandono, o que compromete sua função de lazer e convivência.

A revitalização geral é essencial para restaurar a infraestrutura, melhorar a iluminação, segurança e acessibilidade do local. A limpeza periódica é indispensável para manter a praça em boas condições de uso e prevenir a proliferação de insetos e animais peçonhentos. A instalação de um parquinho infantil proporcionará um espaço seguro e recreativo para as crianças da comunidade, enquanto a reforma da academia ao ar livre garantirá aos moradores a prática de atividades físicas com conforto e segurança.

Diante da relevância social e comunitária deste espaço, a realização dos serviços solicitados é de extrema importância para valorizar o bairro, promover o bem-estar dos moradores e fortalecer o convívio social. Solicita-se, portanto, a execução das melhorias na Praça Marquês do Pombal (Mitsuo Daima).

Y0541

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de outubro de 2025.

Samantha Iris - PL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380038003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380038003800320036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

